



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Data: 03/05/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 53/2024 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Este projeto se destina a atender à solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, realizada através do Ofício nº 36/2024. Segundo a justificativa do próprio Poder Legislativo a suplementação de determinadas rubricas é essencial para garantir a devida execução das atividades legislativas.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e está sendo aberto crédito adicional suplementar com a finalidade de adequar o orçamento vigente. No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art, 43, § 1º, Incisos III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo

Presidente